



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

DE: SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezada Senhora,

Solicitamos autorização para elaboração de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CONSTRUÇÃO DE GAVETÁRIO, JUNTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO.**


- Deverão ser considerados os custos de maquinário, mão-de-obra, manutenção das máquinas, deslocamento, alimentação, impostos e quaisquer outros custos que incidirem sobre os serviços

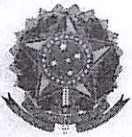
- Os projetos, orçamentos, cronograma, memorial seguem anexos.

Justificativa:

O número de gavetário disponível no cemitério municipal está muito baixo, devido a pandemia, também, devemos estar preparados, assim a solução, no momento é a construção de novos gavetários.

Ibema, 13 de setembro de 2021


ALTAIR TELES DOS SANTOS
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO



1. Responsável Técnico

ANA PAULA LENZ

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1705175686

Carteira: PR-93996/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE IBEMA**

CNPJ: 80.881.931/0001-85

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426

CENTRO - IBEMA/PR 85478-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 01/06/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MINAS GERAIS, 00

QD: 36 NAPOLI - IBEMA/PR 85478-000

Data de Início: 01/06/2021

Previsão de término: 01/09/2021

Coordenadas Geográficas: -25,11408 x -53,020904

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE IBEMA

CNPJ: 80.881.931/0001-85

4. Atividade Técnica

[Elaboração de orçamento, Execução de obra, Projeto arquitetônico] de *edificação de alvenaria*

Quantidade

Unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

58,83

M2

5. Observações

TRATA-SE DE ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DE 84 UND DE GAVETARIOS A SEREM CONSTRUIDOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IBEMA Local, 18 de junho de 2021 data

ANA PAULA LENZ
ANA PAULA LENZ - CPF: 047.883.669-40
MUNICIPIO DE IBEMA - CNPJ: 80.881.931/0001-85

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



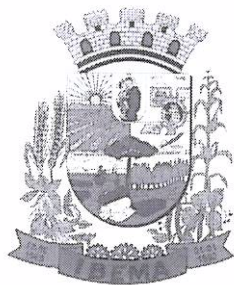
Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 18/06/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720212970929





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

MEMORIAL DESCRITIVO

Para: Município de Ibema

Obra: Gavetário

Local: Cemitério Municipal

Data: 16/06/2021

Devera ser executado um depósito para guarda de materiais e ferramentas, próximo ao local de execução da obra.

Fundações: Será executado brocas (estacas) Ø 20 cm em concreto armado conforme indicado no projeto estrutural.

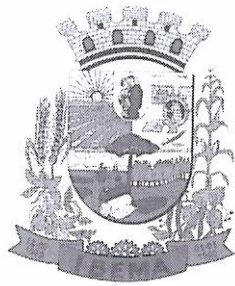
Infra-estrutura: Vigas baldrames conforme projeto estrutural em concreto armado no traço 1:3:3 (cim:areia:brita).

Supra-estrutura: Pilares em concreto armado traço 1:3:3, conforme locado no projeto estrutural, sendo concretado a cada altura, de cada nível de gavetários, juntamente com a laje maciça em concreto armado conforme especificado no projeto estrutural com resistência de 20 Mpa.

Piso: Na primeira fila de gavetários, devera ser feito a compactação de solo, entre as vigas baldrames, colocado uma camada de brita de espessura de 3 cm e sobre a brita um lastro de concreto com aditivo impermeabilizante, no traço 1:3:3 (cim:areia:brita).

Paredes/revestimento: Deverá ser executado com alvenaria de tijolos 6 furos em 1 vez (deitado), essentados com argamassa no traço 1:2:6 (cim:areia:cal), fazendo com que a camada de argamassa preencha bem a ligação entre os tijolos, sem deixar falhas.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Deverá para cada fileira de gavetários que for levantada alvenaria, antes de concretar a laje superior, deve-se fazer o revestimento de cada gaveta, com chapisco, no traço 1:3 (cim:areia), emboço no traço 1:2:8 (cim:areia:brita) nas paredes internas. Nas paredes externas do gavetário será com chapisco, emboço e reboco. Devera após deixar o reboco secar, fazer uma pintura com tinta acrílica, na parte externa.

Para entrega da obra deverá ser colocada as placas com argamassa de areia e cal somente, para facilitar a retirada quando do uso definitivo que então será lacrada com argamassa de cimento, areia e cal.

Ventilação: conforme especificado em projeto, será feito ventilação em cada gaveta interligadas a tubulação que vai a um filtro de carvão ativado de 61x61x29 cm localizado na parte superior do gavetário conforme projeto.



Ana Paula Lente
Eng^o Civil CREA-PR 93 996/A
CPF: 047.883 669-40


Para: Município de Ibema		BDI: 19,29%				
Obra: 84 und de Gavetas		SINAPI 03/2021- NÃO DESONERADO				
Local: Cemitério Municipal						
Data: 31/05/2021						
ITEM	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	UNIT	TOTAL
1		SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	COMP DER	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - 2,00x1,00M	UND	1,00	392,52	392,52
1.2	98526	REMOÇÃO DE ARBUSTOS	UND	30,00	67,27	2.018,10
1.3	ORSE/000037	REMOÇÃO DE CERCA E MOURÕES	M	30,00	4,07	122,10
1.4	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	121,00	1,72	208,12
1.5	99059	LOCAÇÃO DE OBRA	M	24,85	52,54	1.305,62
2		INFRAESTRUTURA				
2.1	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 20 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE	M	60,00	54,90	3.294,00
2.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA	M3	9,63	116,95	1.126,46
2.8	965536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M2	15,24	71,82	1.094,54
2.5	96546	ARMAÇÃO DE BALDRAME COM AÇO CA-50 DE 10,00 MM	KG	258,80	15,21	3.936,41
2.7	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	4,60	329,57	1.516,73
2.9	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS.	M2	55,59	35,73	1.986,23
		SUPRAESTRUTURA				
3		PISO				
3.1	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO	M3	14,18	8,01	113,58
3.2	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR E=3CM	M3	1,42	85,99	122,11
3.3	92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM	M2	4,97	105,94	526,52

juo

3.4	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM	KG	124,93	17,24	2.153,87
3.5	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	5,88	329,57	1.938,86
4		VIGAS E PILARES				
4.1	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM	M2	11,70	105,94	1.239,50
4.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 M	KG	111,13	13,92	1.546,96
4.3	92759	ARMAÇÃO COM AÇO CA-60 DE 4,2 MM	KG	25,23	16,78	423,28
4.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	1,98	329,57	654,03
4.5	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMP. RESINADA	M2	64,02	27,30	1.747,86
4.6	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM	KG	549,52	15,04	8.264,74
4.7	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	25,59	329,57	8.435,14
4.8	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXÍVEL, 4 DEMÃOS, REFORÇADO COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV)	M2	64,35	42,24	2.718,14
5		FECHAMENTO				
5.1	87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃ OS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	89,59	63,77	5.713,28
5.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L	M2	385,86	3,46	1.335,08
5.3	87794	EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA DE 25 MM.	M2	385,86	35,75	13.794,50
5.4	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L	M2	106,56	28,42	3.028,44
6		PINTURA				
6.1	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	106,56	19,60	2.088,58

gmo

6.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	106,56	13,02	1.387,41
7		VENTILAÇÃO				
7.1	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	186,00	27,90	5.189,40
7.2	72293	CAP PVC ESGOTO 50MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	84,00	5,70	478,80
7.3	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	72,00	18,53	1.334,16
7.4	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	36,00	17,38	625,68
7.5	MERCADO	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO 61X61X29CM	UN	2,00	450,00	900,00
7.6	98115	TAMPA EM CONCRETO DE 100X100X5	UN	2,00	97,97	195,94
8		PAVIMENTAÇÃO				
8.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM	M2	41,35	53,74	2.222,15
				TOTAL	TOTAL COM BDI DE 19,29%	85.178,84
						101.609,84


 Ana Paula Lenz
 Engª Civil CREA-PR 93.996/0-2
 CPF: 047.883.669-40

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Para: Município de Ibema

Obra: 84 und de Gavetas

Local: Cemitério Municipal

Data: 31/05/2021

Item	Discriminação	%	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00	4.046,46		0,00		0,00	4.046,46
2	INFRAESTRUTURA	50,00	6.477,19	50,00	6.477,19		0,00	12.954,37
3	PISO	100,00	4.854,94		0,00		0,00	4.854,94
4	VIGAS E PILARES	40,00	10.011,86	40,00	10.011,86	20,00	5.005,93	25.029,65
5	FECHAMENTO	40,00	9.548,52	50,00	11.935,65	10,00	2.387,13	23.871,30
6	PINTURA		0,00		0,00	100,00	3.475,99	3.475,99
7	VENTILAÇÃO		0,00	50,00	4.361,99	50,00	4.361,99	8.723,98
8	PAVIMENTAÇÃO		0,00		0,00	100,00	2.222,15	2.222,15
	Preço mensal sem BDI		34.938,97		32.786,69		17.453,19	85.178,84
	Preço com BDI		41.678,70		39.111,24		20.819,91	101.609,84

Ana Paula Lenz

Ana Paula Lenz

nº Civil CREA-PR 93.996/D

CPF: 047.883.669-40

Nº do contrato: - /

17 de junho de 2021

MUNICÍPIO DE IBEMA
GAVETÁRIO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Identifique o tipo de obra: **1**

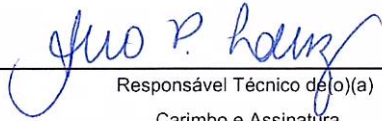
Construção de edifícios:	1	Informe a base de cálculo do ISSQN. Sobre os serviços. (X) Sobre a mão-de-obra.
Construção de rodovias e ferrovias:	2	
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas:	3	
Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica:	4	Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013. (X) SEM Desoneração. COM Desoneração.
Obras portuárias, marítimas e fluviais:	5	
Fornecimento de materiais e equipamentos:	6	

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras	5,90%	1,23%	1,39%	0,59%
Lucro	6,16%	7,40%	8,69%	6,29%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				3,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				2,00%
BDI incluso no custo unit?	() SIM			0 NÃO INCLUSO
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				19,29%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento				22,62%

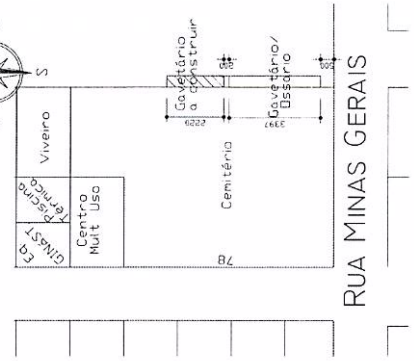
Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$$


Responsável Técnico de(o)(a)

Carimbo e Assinatura

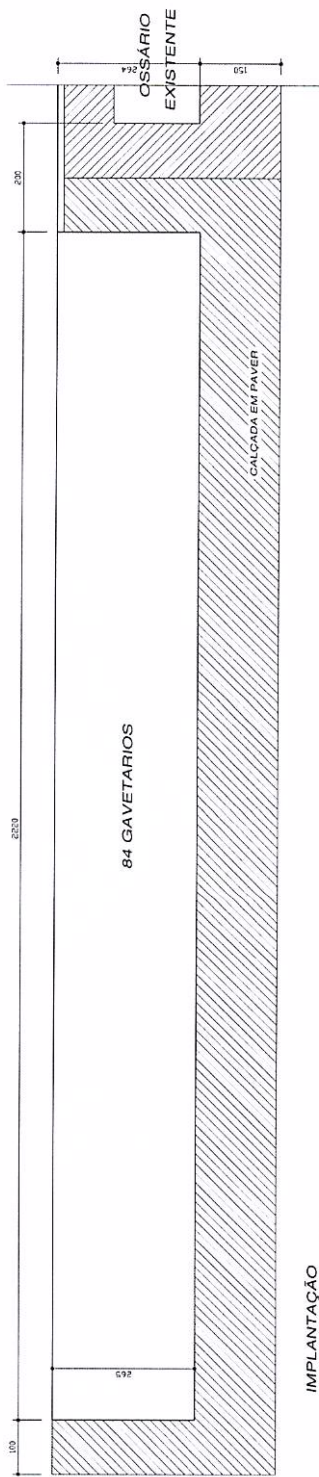


LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:2000



64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63
22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21

ELEVAÇÃO FRONTAL
ESCALA 1:50



IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:100

PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO PARA CONSTRUÇÃO DE GAVETARIOS PARA SEPULTAMENTO LOCALIZADO SOBRE A QUADRA 38 NO CEMITÉRIO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE IBEMA - PARANÁ

ESTATÍSTICAS

ÁREA: 1120

DATA DO PROJETO: 2012

PROJETO DE ARQUITETONICO

MUNICÍPIO DE IBEMA-PR

PROJETO ARQUITETONICO

GAVETARIO

PROJETO: IBEMA

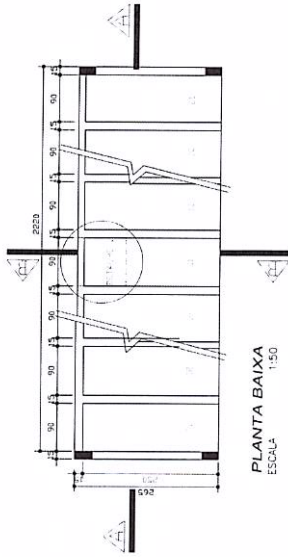
EXECUÇÃO: - ELABORADO POR: ARQ. ANTONIO CARLOS DE LIMA

ADMINISTRAÇÃO: - LUBIANE

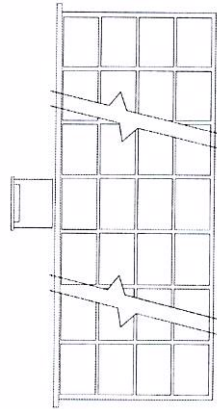
ESCALA: 1:1000

PROJETO: 01/02

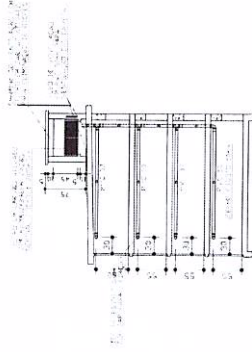
A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA NÃO RECONHECE A RESPONSABILIDADE DO AUTOR.



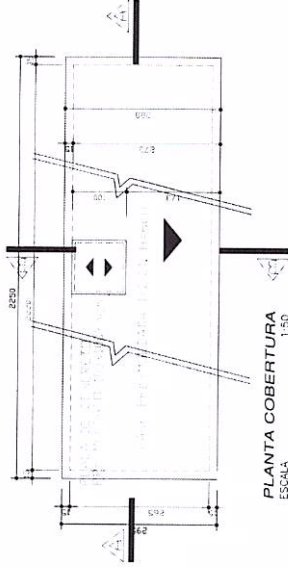
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



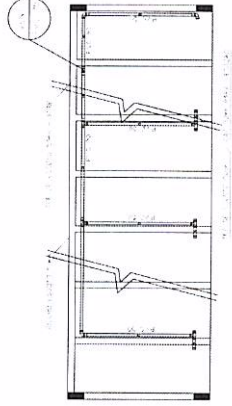
ELEVACÃO FRONTAL
ESCALA 1:50



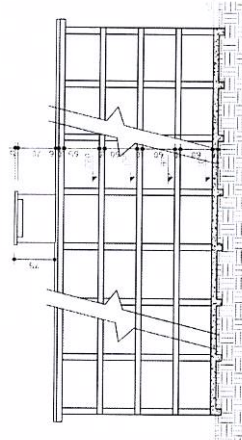
DETALHE 1 - ESQUEMA VENT.
ESCALA 1:50



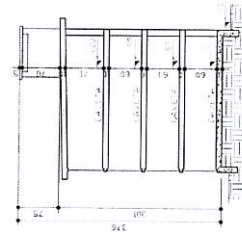
PLANTA COBERTURA
ESCALA 1:50



DETALHE 2 - VENTILAÇÃO
ESCALA 1:50



CORTE AA
ESCALA 1:50

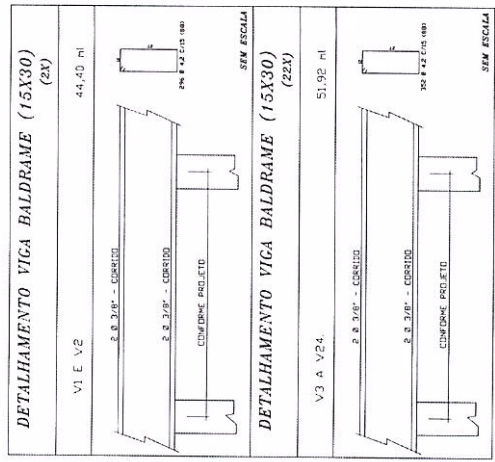
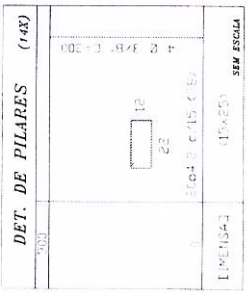
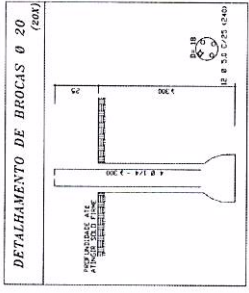


CORTE BB
ESCALA 1:50

PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE GAVETÁRIO
LOCALIZADO SOBRE NA QUADRA 36 NO CEMITÉRIO
CENTRAL DO MUNICÍPIO DE IBEMA - PARANÁ

ESTATÍSTICAS	
ÁREA DA CONSTRUÇÃO	
ÁREA DO TERRENO	
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	
COTE DE IMPLANTAMENTO	
MUNICÍPIO DE IBEMA-PR	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
GAVETÁRIO	
PROJETO	
EXECUÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO	
TORRENTINHO	
SUPLENTE	
PROJETA	
REALIZADA	
CONCEBIDA	
APROVADA	
FECHADA	
ESTADO	02/02

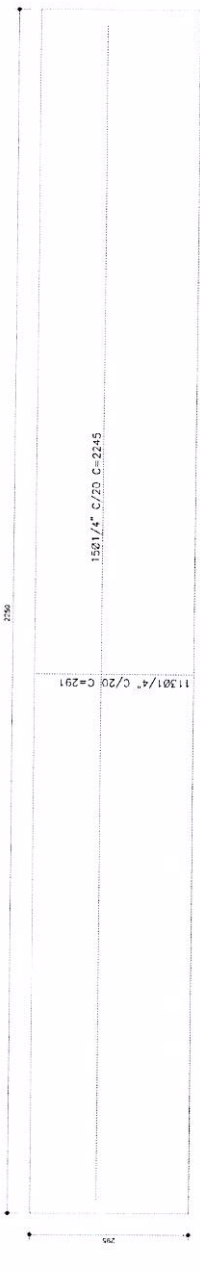
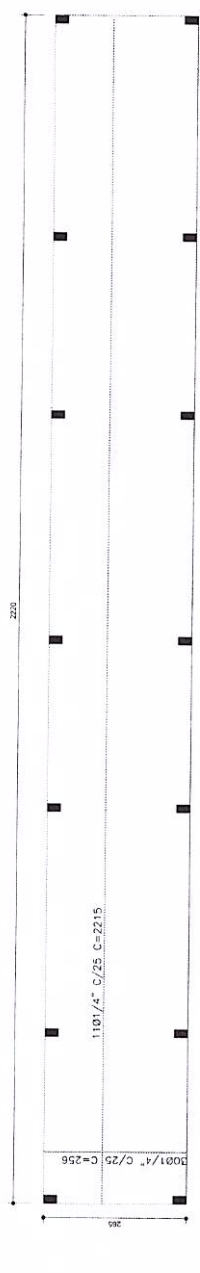
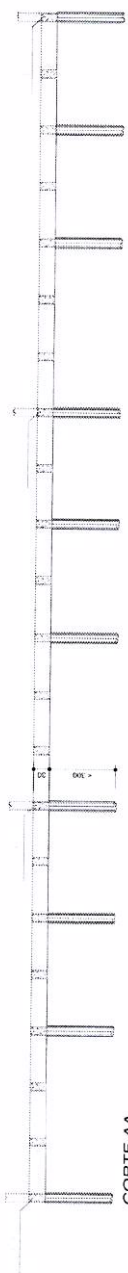
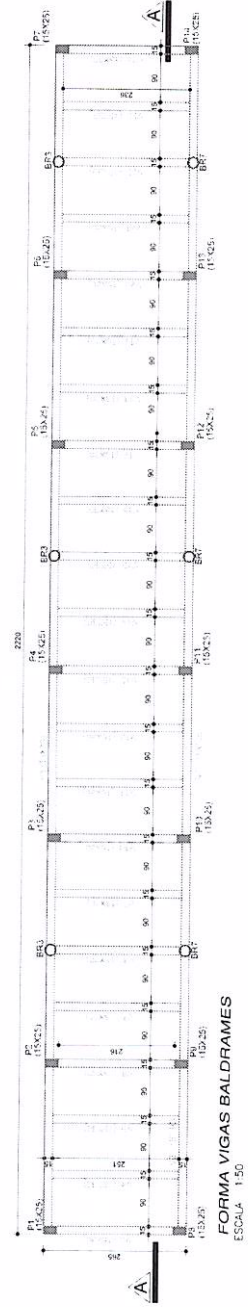
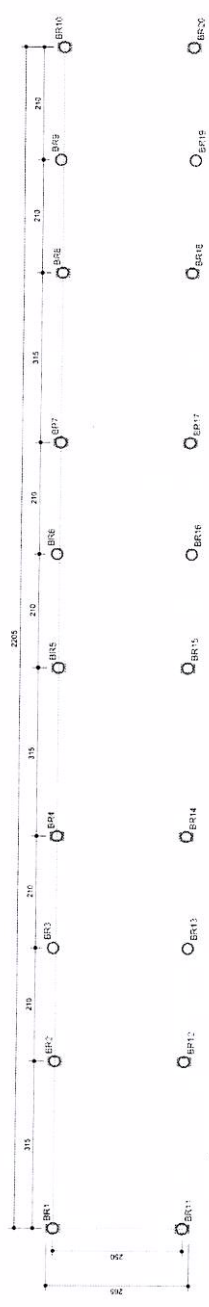
A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA RECONHECE A PROPRIEDADE DO MOVEL.

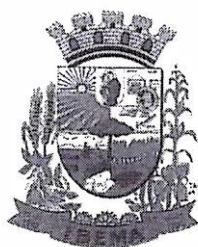


MUNICÍPIO DE IBEMA-PR
PROJETO ESTRUTURAL
GAVETÁRIO

PROJETO: FRAZINHA
 LOCALIZAÇÃO: IBEMA - PR
 EXECUÇÃO: LUIZ CARLOS RIBEIRO
 ADM. TÉCNICA: LUIZ CARLOS RIBEIRO
 ADM. FINANCEIRA: LUIZ CARLOS RIBEIRO

PROJETA: LUIZ CARLOS RIBEIRO
 DATA: 04/04/2014
 ESCALA: 1/50
 FOLHA: UNICA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1574/2021

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

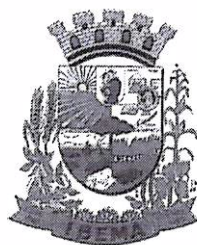
Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de apreciação e julgamento das Licitações promovidas pelo Município, para o período de 22 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme abaixo:

Presidente:	Rafael Gomes Rocha	CPF 523.616.599-72
Secretário:	Marli Orotides Daniel	CPF 766.295.039-53
Membros:	Valtuir José Comiran Junior	CPF 035.301.029-46
	Glaciane Neves Gonçalves	CPF 047.903.189-40
	Neusa Prechlak	CPF 024.956.749-09

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1556/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 03 de fevereiro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1576/2021

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.^a **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Vandreia Comiran Fernandes CPF: 035.617.419-08

Secretaria Municipal de Saúde:

Luciano Eclair Fernandes CPF: 026.870.799-52

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

Secretaria Municipal de Planejamento:

Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1266/2019 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 03 de fevereiro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita



Ibema, 14 de setembro de 2021.

OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita Municipal

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente



Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema - Pr, 21 de setembro de 2021.

De: Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeita

Referente: Contratação de empresa para efetuar construção de gavetário junto ao cemitério municipal.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“contratação de empresa para efetuar construção de gavetário junto ao cemitério municipal.”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

06 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.02 – Divisão de Serviços Urbanos

15.451.0005.1.027 – Construção de Gavetário e Ossário no Cemitério Municipal

4.4.90.51.00 (614) – Obras e Instalações – Fonte de Recursos – 000

Atenciosamente,


Rodrigo Scatolin
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 21 de setembro de 2021

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete da Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CONSTRUÇÃO DE GAVETÁRIO, JUNTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação de empresa, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Tomada de Preço nos termos constante na Lei Nº 8.666/93. Também pode ser utilizada Concorrência, mas em função do valor a Tomada de Preços é aplicável.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria.

É o Parecer,


Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



Ibema, 21 de setembro de 2021

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete da Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CONSTRUÇÃO DE GAVETÁRIO, JUNTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,

Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 21 de setembro de 2021.

De: Gabinete da Prefeita Municipal

Para: CPL

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CONSTRUÇÃO DE GAVETÁRIO, JUNTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal